

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 025/2024

Processo de Seleção de Bolsista de Nível Superior

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE BOLSISTA DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR NO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT) DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER.

1. Informações gerais:

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar 2 (dois) Bolsistas de Nível Superior, por prazo determinado, para suprir a demanda das atividades descritas no item 3.1, no Projeto “Apoio a estruturação da pesquisa em Ciência de Dados” atribuídas ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IDR-Paraná, mediante o recebimento de bolsa fornecida pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO.

2. Dos candidatos:

2.1. Poderão se inscrever candidatos com curso superior completo, de acordo com os requisitos da vaga.

2.2. Os candidatos selecionados não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa no momento da contratação.

3. Da vaga:

3.1. Será ofertada 01(uma) vaga para bolsa TIC-B e 01(uma) vaga para bolsa TIC-C para profissional com curso de graduação completo até a data de publicação deste edital, que atenda aos pré-requisitos para exercer as atividades técnicas descritas no quadro a seguir, para atuação no município de Londrina:



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



QUADRO 1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

PRÉ-REQUISITOS BOLSA TIC-B	ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none">• Formação: Graduação em Engenharia de Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia Elétrica e áreas afins.• Área de conhecimento: atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.• Experiência: 6 anos de experiência profissional mínima comprovada, ou mestrado + 2 anos de experiência profissional mínima comprovada.	<ul style="list-style-type: none">- Levantamento de requisitos funcionais e não funcionais de sistemas- Detalhamento de arquitetura de sistemas- Configuração de ambientes Docker- Desenvolvimento com modelos de inteligência artificial- Implementação de funcionalidades em aplicativos- Integração de modelos de IA no backend- Testes de funcionalidades e performance- Ajustes de compatibilidade e otimização- Publicação de aplicativos nas lojas- Manutenção e monitoramento de sistemas e servidores
PRÉ-REQUISITOS BOLSA TIC-C	ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none">• Formação: Graduação em Engenharia de Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia Elétrica e áreas afins.• Área de conhecimento: atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.• Experiência: 4 anos de experiência profissional mínima comprovada, ou mestrado + 1 ano de experiência profissional mínima comprovada.	<ul style="list-style-type: none">- Levantamento de requisitos funcionais e não funcionais de sistemas- Detalhamento de arquitetura de sistemas- Configuração de ambientes Docker- Desenvolvimento com modelos de inteligência artificial- Implementação de funcionalidades em aplicativos- Integração de modelos de IA no backend- Testes de funcionalidades e performance- Ajustes de compatibilidade e otimização- Publicação de aplicativos nas lojas- Manutenção e monitoramento de sistemas e servidores



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



4. Da bolsa:

4.1. O candidato selecionado será contratado mediante o recebimento de bolsa para profissional com curso completo de graduação por um período de até 24 meses.

4.2. Valor da bolsa TIC-B: R\$ 5.850,00 / mês.

4.3 Valor da bolsa TIC-C: R\$ 4.550,00 / mês.

4.4. Carga horária: 40 horas semanais.

5. Cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	16/09/2024
Período para inscrições	16/09/2024 à 22/09/2024
Análise do Currículo e dos Documentos	23/09/2024
Entrevista	24/09/2024
Publicação do resultado final	A partir do dia 25/09/2024

6. Da inscrição:

6.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, sendo que o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia digitalizada do RG e CPF do candidato;
- Cópia digitalizada do Diploma de Graduação e de Curso de Pós Graduação (se houver);
- Currículo atualizado, preferencialmente o Currículo Lattes, em formato digital;
- Declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo I).

6.2. As inscrições e o envio da documentação do item 6.1 deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/oZvwBMWBFsd47ZB3A> até às 23:59 horas do dia 22/09/2024.

6.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.4. No caso de envio de mais de uma proposta pelo candidato à mesma vaga, será considerada apenas a última inscrição realizada respeitado o limite de horário estabelecido no item 6.2.

7. Do processo seletivo:

7.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 03 (três) meses após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, de acordo com a necessidade.

7.2. A seleção do bolsista será constituída por:

- a) Avaliação do Currículo (30,0 pontos);
- b) Entrevista com o Supervisor (70,0 pontos).

7.3. A nota final do candidato será obtida por meio da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

7.3.1. Somente serão classificados para a entrevista os candidatos que obtiverem nota superior a 20,0 pontos na avaliação do Currículo.

7.3.2. Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

7.4. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 6.1, 6.2 e 6.4 serão desclassificados.

7.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 7.3.1.

7.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- a) Pontuação maior na entrevista;
- b) Tempo de atuação na área ou experiência de trabalho;

7.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 7.1.

8. Local e data da seleção:

8.1. Na data de 24/09/2024, no horário agendado para a entrevista, os candidatos deverão comparecer no **Centro de Difusão de Tecnologia do IDR-Paraná** – Rodovia Celso Garcia Cid, km375, Londrina-PR.

8.2. O horário da entrevista será informado aos candidatos através de e-mail/telefone, de acordo com as informações preenchidas no formulário de inscrição.

8.3. Os candidatos que faltarem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.

9. Do resultado final:

9.1. O resultado final será publicado no site <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica> a partir do dia 25/09/2024.

9.2. A data de publicação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

10. Dos recursos:

10.1 Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

11. Da contratação:

11.1. O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

12. Informações adicionais:

12.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: afgc@idr.pr.gov.br

Londrina, 16 de setembro de 2024.

Diretoria de Pesquisa e Inovação



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ANEXO I

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 025/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº
_____, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum
vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem recebo bolsa de
qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar **40 horas** semanais para as atividades
a serem exercidas no Núcleo de Inovação do IDR-Paraná, conforme edital de seleção.

Londrina, ____ de setembro de 2024.

Candidato: _____
(nome completo)